

QUADRO N.º 6

2.º ano/1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese de Doutoramento	EQ	Semestral	810	O: 100	60	(a)

(a) A realizar 30 ECTS por semestre.

QUADRO N.º 7

3.º ano/1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese de Doutoramento	EQ	Semestral	810	O: 100	60	(a)

(a) A realizar 30 ECTS por semestre.

202955118

Despacho n.º 3906/2010

ANEXOS

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi pelo Despacho n.º 25/2010, de 26 de Janeiro, aprovada a alteração do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em “Gestão e Programação do Património Cultural”.

Na sequência da comunicação prévia efectuada no passado dia 27 de Janeiro à Direcção-Geral do Ensino Superior, através do ofício ref.ª GEE — 72/2010, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, procede-se à publicação das alterações introduzidas no ciclo de estudos supra identificado.

A criação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão e Programação do Património Cultural, requerida pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e aprovada pela deliberação do Senado da Universidade de Coimbra n.º 73/2007, de 12 de Dezembro, deu lugar ao registo de criação n.º R/B-Cr 51/2008, tendo a sua estrutura curricular e plano de estudos sido objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 19 de Março de 2008, sob o Despacho n.º 8272/2008.

Considerando a proposta de alteração apresentada pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, os Anexos I (Estrutura curricular) e II (Plano de curso) do registo de criação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em “Gestão e Programação do Património Cultural” passam a ter a redacção seguinte.

Data: 9 de Fevereiro de 2010. — Nome: António Gomes Martins, Cargo: Vice-Reitor.

I — Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras.
- 3 — Curso: Gestão e Programação do Património Cultural.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: 219 — Artes.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração: 2 anos (4 semestres).
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão do Património Cultural.	GPC	40	
Cultura das Organizações.	CO	10	
Deontologia do Património Cultural	DPC	10	
Área da Especialidade	AE	60	
<i>Total</i>		120	

II — Plano de estudos

Universidade de Coimbra — Faculdade de Letras

Gestão e Programação do Património Cultural

Mestrado

Artes

1.º Ano curricular/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Deontologia do Património Cultural	DPC	Semestral	270	S:45	10	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Imagem e Comunicação	GPC	Semestral	270	S:45	10	
Património e Cultura das Organizações	CO	Semestral	270	S:45	10	

1.º Ano curricular/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Financiamento Público e Mecenato	GPC	Semestral	270	S:45	10	
Instituições e Políticas de Património Cultural	GPC	Semestral	270	S:45	10	
Gestão e Programação do Património Cultural	GPC	Semestral	270	S:45	10	

2.º Ano curricular/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Acompanhamento 1	AE	Semestral	162	S:45	6	
Dissertação ou Estágio e Relatório ou Projecto	AE	Anual	648		24	

2.º Ano curricular/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Acompanhamento 2	AE	Semestral	162	S:45	6	
Dissertação ou Estágio e Relatório ou Projecto	AE	Anual	648		24	

202949627

Despacho n.º 3907/2010

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi pelo Despacho n.º 16/2010, aprovada a alteração do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Jornalismo.

Na sequência da comunicação prévia efectuada no passado dia 27 de Janeiro à Direcção-Geral do Ensino Superior, através do ofício ref.ª GEE — 72/2010, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, procede-se à publicação das alterações introduzidas no ciclo de estudos supra identificado.

A adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Jornalismo, requerida pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e aprovada pela deliberação do Senado da Universidade de Coimbra n.º 95/2006, de 18 de Outubro, deu lugar ao registo de adequação n.º R/B-AD-309/2007, tendo a sua estrutura curricular e plano de estudos sido objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2007, sob o Despacho n.º 13417-P/2007, com a rectificação n.º 209/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2008.

Considerando a proposta de alteração apresentada pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, os ANEXOS I (Estrutura curricular) e II (Plano de curso) do registo de adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Jornalismo passam a ter a redacção seguinte.

Data: 17 de Fevereiro de 2010. — Nome: *António Gomes Martins*, Cargo: Vice-Reitor.

ANEXOS

I — Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras
- 3 — Curso: Jornalismo
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Estudos de Jornalismo
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do curso: Três anos (seis semestres)
- 8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture